

Anderson Maia  
NT 020/2016  
Proj 028/2016



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
GABINETE DO PREFEITO

ARQUIVE-SE  
EM 04/02/2016  
Presidente

LEI Nº 6.364

De 04 de Abril de 2016.

*MODIFICA A LEI MUNICIPAL Nº 6.258/15,  
QUE DENOMINA DE ZÉLIA ARAÚJO MAIA  
UMA DAS NOVAS RUAS DO MUNICÍPIO DE  
CAMPINA GRANDE E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.*

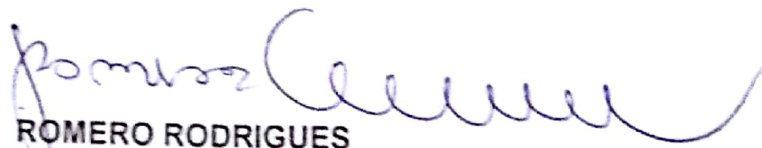
O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

**LEI**

**Art. 1º** O Artigo 1º da Lei Municipal 6.258/2015 passa a vigorar assim:

**Art. 1º-** Fica denominada de Rua Professora Zélia de Araújo Maia, uma das novas Ruas do Município de Campina Grande.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

  
**ROMERO RODRIGUES**  
Prefeito Municipal